

EXPEDIENTE DO DIA
EM 15.06.93



ORDEM DO DIA
EM 15.06.93

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 0002/93

AO PROJETO DE LEI Nº 0022/93

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
Protocolado sob nº 002
Em 15.06 / 1993
<i>Rouman</i>
Encarregado

RELATÓRIO

Nesta oportunidade entra em pauta o Projeto de Lei nº 0022/93 originalmente subscrito pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal, em 31.05.93 que dá novo tratamento às multas por infração a legislação tributária do município.

É o relatório.

PARECER:

Esta comissão devidamente reunida e procedendo es - tudo a propósito do Projeto ora enfocado, não encontrou nenhum óbice, legal quanto o mérito do mesmo, portanto somos favorável pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1993.

Nides de Freitas

NIDES DE FREITAS

PRESIDENTE

Amarílio Klein
AMARÍLIO KLEIN
SECRETÁRIO

Moacyr Elias Kuster
MOACYR ELIAS KUSTER

RELATOR